DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDICÃO Nº 055 – MAI/2024

CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PORTARIA N.º 039, DE 07 DE MAIO DE 2024.

REVOGA A CONCESSÃO DA LICENÇA DA SERVIDORA PATRÍCIA BORGES DE MEIRELES E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que todo ato administrativo está sujeito aos princípios da motivação;

CONSIDERANDO que as licenças são periodos de interrupção ou suspensão do exercício do cargo público em razão de motivos previstos na legislação estatutária a ocorrer nos prazos e condições estabelecidos em lei, possuindo tais afastamentos natureza particular, autorizados mediante caráter personalissimo ao sengidor;

CONSIDERANDO que a licença não remunerada é ato de concessão tipicamente discricionário, competindo ao Administrador Público avaliar acerca da conveniência e oportunidade do afastamento do servidor;



Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi – PB CEP 58208-000 Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar o quadro efetivo de servidores com o chamamento de todos os licenciados sem remuneração para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO que há necessidade de suprir o efetivo do quadro de servidores com vistas a garantir a continuidade da prestação do essencial servico público:

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cuitegi está necessitando auxiliares de serviços para execução das atribuições pertinentes ao cargo;

CONSIDERANDO que a Poder Executivo de Cuitegi tem primado pelo aproveitamento dos servidores efetivos, evitando, assim, outras formas de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à servidora Patricia Borges de Meireles, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços na estrutura administrativa da Prefetitura Municipal de Cuitegi, com matricula n.º 900.172, e DETERMINAR o retorno da servidora às atividades do seu cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º. Caso a servidora não compareça ou apresente no prazo estabelecido no artigo anterior, considerar-se-á como abandono de cargo, devendo incorrer no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi – PB CEP 58208-000 Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 07 de maio de 2024.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito Constitucional

Clauseau de trafé ao de Chilos), e7 de mans de 2018 de

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi – PB CEP 58208-000 Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de nº 009/2024, do tipo menor preço, para: Contratações/Locações de veículos diversos, com e sem condutores, destinados a diversos setores da Administração até dezembro de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24.05.2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. JUSTIFICATIVA: Adequação de prazo mínimo conforme estabelecido no art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021 Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmcuitegi2021@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 02 de maio de 2024

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Prestação de serviços de "OFICINA DE VIOLÃO" presencialmente, com jovens aprendizes, atendidos pelo PROGRAMA SCFV" até dezembro de 2024, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas a serem distribuídas pelo contratante. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TIAGO DE SOUSA XAVIER - MEI – CNPJ 42.400.120/0001-26 - R\$ 11.296,00 – ONZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS.

Cuitegi - PB, 02 de maio de 2024. LIDIANE COELHO DA COSTA - Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – DISPENSA ° DV00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de "OFICINA DE VIOLÃO" presencialmente, com jovens aprendizes, atendidos pelo PROGRAMA SCFV" até dezembro de 2024, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas a serem distribuídas pelo contratante. DESIGNO as servidoras JAQUELINE SARAIVA SANTOS e ELIZÂNGELA SANTOS DO NASCIMENTO, como Fiscal e Gestora, respectivamente, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Cuitegi - PB, 03 de maio de 2024

LIDIANE COELHO DA COSTA - Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: Prestação de serviços de "OFICINA DE VIOLÃO" presencialmente, com jovens aprendizes, atendidos pelo PROGRAMA SCFV" até dezembro de 2024, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas a serem distribuídas pelo contratante. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Gestora RATIFICAÇÃO: Gestora, em 02.05.2024.

LIDIANE COELHO DA COSTA - Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de "OFICINA DE VIOLÃO" presencialmente, com jovens aprendizes, atendidos pelo PROGRAMA SCFV" até dezembro de 2024, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas a serem distribuídas pelo contratante. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FNAS / 20.900 / 910 - 08.244.0010.2046 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA 31.12.2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI e TIAGO DE SOUSA XAVIER - MEI, CNPJ 42.400.120/0001-26 CT N° 104/2024 - 03.05.2024 - R\$ 11.296,00 - onze mil duzentos e noventa e seis reais.

LIDIANE COELHO DA COSTA - Gestora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI PODER EXECUTIVO PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDICÃO Nº 055 - MAI/2024 CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024